



EDITAL COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTO DE EXUMAÇÃO DE RESTOS MORTAIS - DATA DE REALIZAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de São Lourenço do Oeste/SC, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Notificação de Procedimento de Exumação de Restos Mortais - Cemitério Municipal Jardim da Saudade - no órgão de publicação oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC) na data de 30 de março de 2022, bem como o atendimento aos demais critérios de divulgação previstos no §1º do artigo 32 da Lei Municipal nº 1.628/2006;

CONSIDERANDO o envio de notificações aos familiares ou interessados responsáveis pelos sepultados identificados no Edital de Notificação de Procedimento de Exumação de Restos Mortais, nos endereços por aqueles informados à Secretaria Municipal de Assistência Social, no momento da inumação;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação de data e horário para abertura dos jazigos temporários, procedendo-se à exumação, caso estiverem finalizados os fenômenos de destruição da matéria orgânica e mineralização do esqueleto;

1. DA DATA DA ABERTURA DOS JAZIGOS

1.1. Fica designada a data de **27 de maio de 2022**, a partir das **08 horas**, para abertura dos jazigos temporários dos sepultados identificados no Edital de Notificação de Procedimento de Exumação de Restos Mortais, a ocorrer no Cemitério Municipal Jardim da Saudade, localizado na rua das Flores, nº 1.500, bairro Perpétuo Socorro, neste Município de São Lourenço do Oeste/SC.

1.2. Durante o procedimento será dado prioridade a abertura dos jazigos que correspondam aos familiares daqueles que se manifestaram perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no prazo previsto.

1.3. Os atos de abertura dos jazigos e exumações serão realizados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. Na data prevista no item 1.1, realizada a abertura das sepulturas e constatando-se que não estejam finalizados os fenômenos de destruição da matéria orgânica, o cadáver será recoberto e mantido inumado por períodos sucessivos de 2 (dois) anos até a mineralização do esqueleto.

2.2. Realizada a abertura das sepulturas e constatando-se a mineralização do esqueleto será realizada a exumação dos restos mortais.

2.3. Após o procedimento de exumação ocorrerá o envio das ossadas ao Ossuário Municipal (Gavetas do coletivo Talhão Jasmim 103 e 104).

2.4. Nos casos em que os familiares e/ou interessados responsáveis não tenham promovido nenhuma manifestação ou diligência no sentido da exumação, esta será levada a efeito pelos serviços municipais, considerando-se abandonada a ossada



existente, que terá como destino o Ossuário Municipal.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O conteúdo deste edital será disponibilizado aos familiares ou responsáveis que tenham se manifestado no modo e prazo dispostos no Edital de Notificação de Procedimento de Exumação de Restos Mortais, de 30 de março de 2022.

3.2. Demais informações poderão ser repassadas através do telefone (49) 3344-8519 ou e-mail urbano@saolourenco.sc.gov.br

3.3. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com base na Lei Municipal nº 1.628, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais aplicáveis à matéria.

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de maio de 2022.

GUILHERME MAXIMILIANO REICHERT NEGRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano